

**EDITAL N.º 055/2017, de 15 de março de 2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM OPERADOR DE COMPUTADOR DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n.º600, de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2013, seção 2, página 7, torna público o Edital com homologação do resultado **definitivo** e lista de inscritos selecionados no Processo Seletivo do *Campus* União da Vitória, para ingresso em Operador de Computador Noturno, **na Modalidade FIC - Formação Inicial e Continuada - Campus União da Vitória**, presencial regido pelo edital n.º **009/2017**, de 30 de janeiro de 2017.

**1.** A Comissão de Processos Seletivos do *Campus* União da Vitória divulga a homologação do resultado **definitivo** com lista de inscritos selecionados para ingresso no Operador de Computador Noturno, **na Modalidade FIC - Formação Inicial e Continuada - Campus União da Vitória**

**Classificados:**

- 1-35-Fabiana Roberta Barreto Bonfim Staub
- 2-27-Evelin Thais Furst Krinke
- 3-47-Roberto Carlos Soares
- 4-03-Luis Felipe Padilha
- 5-54-Cristian Jonas da Mota
- 6-36-Luciana Wierzbicki
- 7-43-Leticia Jaqueline Colita
- 8-55-Maruan Marciel Kauva
- 9-46-Wellington Marcos Narcizo
- 10-10-Silvana Beatriz Rucinski
- 11-04-Adriano Campos da Luz
- 12-08-Ana Paula Matos Ruda
- 13-13-Lucas Henrique de Souza Santos
- 14-45-Thaís Guis Passos
- 15-16-Alan Alexander dos Santos Lorena
- 16-02-Tania Elisabeth do Nascimento Chukailo
- 17-17-João Anderson de França Ribeiro
- 18-38-Marciele Renata Kloc
- 19-26-Rodrigo Damacena
- 20-37-Anderson Hey
- 21-06-Angélica Andressa Alves
- 22-52-Willian Andrey de Oliveira Cubas
- 23-25-Breno Murillo Ferreira Danelhuka

24-09-Andréia Cristina Alves  
25-39-Dieison Alfredo Ulrich  
26-14-Daniela Aparecida Moreira  
27-07-Sirlei Ferreira de Castro Berton  
28-49-Adriel Z. De Oliveira  
29-29-Fabiane Paola Wimmer  
30-44-Raul Rocha Dalmas

**Lista de espera:**

31-51-Gustavo Sauran  
32-48-Andressa Carolina de Oliveira  
33-42-Luis Roberto Rivelino Gomes  
34-53-Ryan Moreira da Cruz  
35-21-Michael Luis Cheden  
36-24-Edwin José da Silva Kloczko  
37-15-Bruno Gabriel da Silva Moreira  
38-34-Patrícia Guimarães dos Santos  
39-22-Antonia Luiza Pires Cavalcante  
40-20-Patricia Dalva Marques  
41-19-Janete Skrzeckowski Szymanek  
42-28-Lurdes Madalena Beckers  
43-11-Dirce de Fátima Berton Roberto  
44-32-Maurício Correa  
45-31-Edenilson Luis dos Santos  
46-50-José Henrique da Silva Neto  
47-41-Ana Paula Silva Doebber  
48-23-Vitor Hugo Lucio  
49-30-Henrique Wimmer Neto  
50-01-Anderson da Silva Moreira  
51-40-Ana Caroline Guimarães  
52-56-Maira Gutovski  
53-05-Alexandre Ribeiro Ferreira  
54-33-Pâmela Francieli Marins de Oliveira  
55-12-Olizandro Iarocheski  
56-18-Murilo Gustavo de França Ribeiro

2. Os candidatos classificados, conforme item 1, deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica do *Campus* União da Vitória, nos dias **16 a 21, de março de 2017**, obedecendo o endereço e horários de atendimento, descritos a seguir:

<b>Campus União da Vitória</b>	Av. Paula Freitas, s/n, São Bráz, União da Vitória/PR (42) 3135 4800	Segunda a sexta-feira, 8h30min às 12h, das 13h às 17h30min das 18h15min às 22h15min
--------------------------------	--	--

**3.** Conforme Edital nº 009/2017 –Campus União da Vitória, por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar, no Campus União da Vitória, os seguintes documentos:

I. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

II. uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;

III. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;

IV. uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;

V. uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;

VI. uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;

VII. um comprovante de residência (água, luz ou telefone);

VIII. uma foto 3x4 recente.

**4.** Além da documentação descrita no item 4, para os candidatos aprovados nas vagas de inclusão, é necessário observar os demais documentos exigidos pelo Edital nº 009/2017 – Campus União da Vitória

União da Vitória, 15 de março de 2017.

Patricia Cambrussi Bortolini  
Diretora Geral do IFPR *Campus* União da Vitória  
*O original encontra-se assinado*